



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.094, DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 461.491,49, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.524, de 14 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.524, de 14 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 461.491,49 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro – (Aquisição de equipamentos) – R\$ 157.622,98;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro – (Custeio) – R\$ 22.781,06;

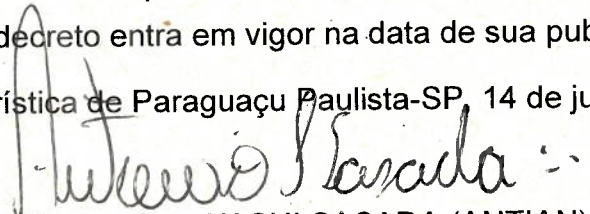
III - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – Tesouro – (Aporte para aquisição de mamografia digital) - R\$ 281.087,45

Art. 2º O crédito de R\$ 461.491,49 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recurso 01 - Tesouro, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2023.

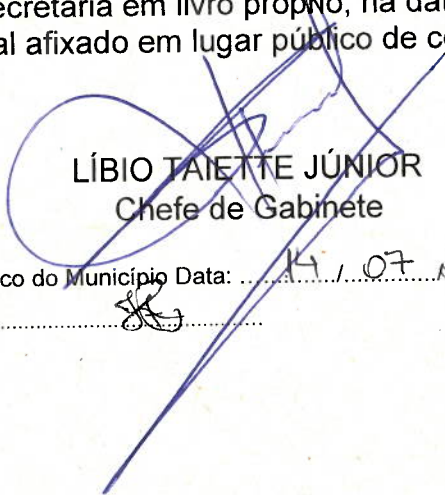

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.094, de 14 de julho de 2023 Fls. 2 de 3

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por
Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 14 / 07 2023 Edição: 609 p. 7

Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

Ano I | Edição Extra nº 609

Página 7 de 22

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.094, DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 461.491,49, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.524, de 14 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.524, de 14 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 461.491,49 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro - (Aquisição de equipamentos) - R\$ 157.622,98;

II - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro - (Custeio) - R\$ 22.781,06;

III - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - Tesouro - (Aporte para aquisição de mamografia digital) - R\$ 281.087,45

Art. 2º O crédito de R\$ 461.491,49 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recurso 01 - Tesouro, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	304	10.122.0021.2035.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 157.622,98	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
	311	10.122.0021.2035.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 22.781,06	
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
	387	10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	
281.087,45		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				R\$ 461.491,49	

ANEXO II

Fontes de Recurso

01 00

TOTAL EXCESSO R\$

R\$ 461.491,49

R\$ 461.491,49